



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: (99) 3668 – 1134
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIO MUNICIPAL**

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se na sala de reunião dos vereadores a Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos e Patrimônio Municipal para estudar e dar parecer ao Projeto de Lei nº 07/2021 do Executivo Municipal que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025 e dá outras providências, bem como analisar e discutir os pareceres: contábil e jurídico, sendo presidida pelo Vereador Manoel de Jesus Batista Oliveira, presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos e Patrimônio Municipal, tendo como relator o Vereador José Delion Leles da Silva. Iniciou a fala o Sr. Presidente, informando que recebeu os pareceres técnicos dos assessores jurídico e contábil da Câmara Municipal de Timbiras relacionado ao Projeto de Lei acima citado, e que o motivo da reunião é analisar e discutir os relatórios, para então, emitir um parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos e Patrimônio Municipal. Em seguida, fez a leitura dos respectivos pareceres e franqueou a palavra aos demais membros. Fez uso da palavra o Vereador José Delion Leles da Silva e disse que é de acordo com os pareceres apresentados. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Carlos Henrique Menegussi, na ocasião apresentou a emenda aditiva nº 001/2021 que sugere a implantação de equipamentos de videomonitoramento e segurança nas entradas da cidade e em alguns pontos estratégicos, sob a justificativa de que ajudará a coibir as práticas delituosas, e, também, melhorar o trabalho das forças de segurança pública que atuam em nossa cidade, no mais, é de acordo com os relatórios apresentados. Posta em votação, a emenda teve voto favorável de todos membros, sendo assim, aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente informou que a emenda será levada para apreciação em Plenário. Logo em seguida, tendo em vista que não houve nenhuma restrição à aprovação do Projeto, o Senhor Presidente mandou emitir parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei. Em seguida, encerrou a reunião e não havendo mais nada a tratar, mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos e Patrimônio Municipal.



Ver. Manoel de Jesus Batista Oliveira

Presidente



Ver. José Delion Leles da Silva

Relator



Ver. Carlos Henrique Menegussi